

Conselho Fiscal

**RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Exercício 2021**

**INTRODUÇÃO**

**SINDICATO:**

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que representa um conjunto de trabalhadores estatutários e celetistas do Poder Judiciário.

De acordo com o estatuto vigente, o sindicato é administrado por uma Diretoria Executiva Colegiada, composta por 25 membros, sendo 15 membros titulares e 10 suplentes, sendo que 4(quatro) desses membros possuem LICENÇA SINDICAL, concedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, garantida a remuneração integral de seus vencimentos e vantagens, pagas pelo próprio Tribunal de Justiça, salvo eventual função gratificada recebida por algum diretor eleito, afastado da função em razão do exercício da função de dirigente sindical (licença sindical), na data da posse, que é paga pelo sindicato.

O Art. 95 do Estatuto prevê que, se a posse ou continuidade de qualquer cargo na diretoria do *Sindjustiça* implicar para o diretor na perda de remuneração, abono, prêmio, gratificação ou adicional de qualquer espécie, o sindicato se responsabilizará pelo pagamento das diferenças.

A única receita que o sindicato possui é a contribuição sindical paga mensalmente por cada sindicalizado (servidores ativos, inativos e funcionários de cartórios extrajudiciais).

**CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA:** De acordo com o demonstrativo de resultado, a entidade sindical arrecadou no exercício de 2021 a quantia equivalente a R\$9.041.900,65 (associados ativos e inativos),

além de R\$52.010,86 (pensionista e cartórios extrajudiciais), totalizando **R\$9.093.911,51 (nove milhões, noventa e três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**.

**FUNDO DE GREVE:** A entidade conta com uma reserva financeira denominada FUNDO DE GREVE, cujo saldo em dezembro de 2021 era de **R\$7.547.001,48**.

**FUNDO CONTIGENCIAL:** A entidade conta com uma reserva financeira denominada FUNDO CONTIGENCIAL, destinado ao pagamento de despesas com condenações judiciais, cujo saldo em dezembro de 2021 era de **R\$209.766,68**.

#### **CONSELHO FISCAL:**

Cabe ao Conselho Fiscal, na forma do estatuto, fiscalizar assiduamente e minuciosamente a administração do sindicato, conforme art. 50 e 51 do Estatuto.

Ao conselho fiscal incumbe apontar eventuais irregularidades contábeis e fiscais praticadas pela administração sindical, observando-se a legislação vigente.

Os conselheiros, durante o exercício de 2021, se reuniram, às suas expensas, na Sede do Sindicato, situada na Travessa do Paço, 23, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, nos dias 8/2/2021, 29/3/2021, 30/4/2021, 30/6/2021, 8/9/2021 e 20/12/2021. A reunião designada para o dia 26/5/2021 foi remarcada em razão da pandemia da *covid19*.

Após análise da documentação contábil, os conselheiros verificaram a prática de alguns pagamentos irregulares e/ou indevidos, conforme demonstraremos a seguir, mês a mês, a saber:

## **JANEIRO DE 2021**

1. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago à Diretora ANA PAULA VIEIRA MASIERO – não consta recebido/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recebido/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recebido/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga
4. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago à Diretora ANA PAULA VIEIRA MASIERO, referentes aos dias 22/12/2020, 29/12/2020 e 30/12/2020, 4/1/2021 a 8/1/2021. No valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
5. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA , referentes aos períodos de 4 a 13/01/2021 e 14/1 a 22/01/202, no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

## **FEVEREIRO DE 2021**

1. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago à Diretora ANA PAULA MASEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

3. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga
4. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
5. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
6. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
7. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA , no valor de R\$60,00 por dia – pagos em mesma solicitação de reembolso despesas com combustíveis para seu veículo particular (deslocamento residência x sindicato + alimentação noturna = R\$1.343,33 – reembolsado em 3/2/2021) - não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.
8. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA, referentes aos períodos de 25 a 29/01, 1/2/ a 5/2, 8,9,10,11,12, 19 e 20/2, no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
9. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, referentes aos períodos de 1/2 a 7/2/2021, de 8/2 a 19/2, no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

10. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago à Diretora ANA PAULA MASIERO, no valor de R\$60,00 por dia – pagos em mesma solicitação de reembolso despesas com combustíveis para seu veículo particular (deslocamento residência x sindicato + alimentação noturna = R\$762,50 – reembolsado em 12/2/2021) - não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.
  
11. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago à Diretora ANA PAULA MASIERO, no valor de R\$60,00 por dia – pagos em mesma solicitação de reembolso despesas com combustíveis para seu veículo particular (deslocamento residência x sindicato + alimentação noturna = R\$884,32 – reembolsado em 25/2/2021) - não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.

### **MARÇO DE 2021**

1. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
  
2. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
  
3. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
  
4. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, no valor de R\$60,00 por dia – pagos em mesma solicitação de reembolso despesas com combustíveis para seu veículo particular (deslocamento residência x sindicato + alimentação noturna = R\$1.038,11 –

reembolsado em 1/3/2021) - não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.

5. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA, no valor de R\$60,00 por dia – pagos em mesma solicitação de reembolso despesas com combustíveis para seu veículo particular (deslocamento residência x sindicato + alimentação noturna = R\$804,61– reembolsado em 2/3/2021) - não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.
  
6. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, no valor de R\$60,00 por dia – pagos em mesma solicitação de reembolso despesas com conta de consumo referente à linha de telefone móvel VIVO de titularidade do referido diretor (particular) total = R\$644,20 – reembolsado em 5/3/2021) - não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.
  
7. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago à Diretora ANA PAULA MASIERO, no valor de R\$60,00 por dia – pagos em mesma solicitação de reembolso despesas com combustíveis para seu veículo particular (deslocamento residência x sindicato + entrega de “abaixo assinado” em comarcas do norte fluminense + alimentação noturna = R\$1.583,06 – reembolsado em 11/3/2021) - não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.
  
8. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago à Diretora ANA PAULA MASIERO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

9. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
10. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga. Reembolso em 11/3/2021.
11. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao ex-Diretor LUIZ OTÁVIO DA S. FERREIRA – referente ao mês de Janeiro de 2021 – pago em 29/3/2021 – Justificativa para o pagamento: “solicitou o pagamento do aluguel do mês de janeiro/2021, participou na transição de gestão 2020 para 2021, o valor foi pago mediante a gestão anterior (SIC)”. Não apresentou o respectivo recibo de aluguel que justificasse o reembolso, tornado a saída de receita irregular, devendo o sindicato ser ressarcido da referida quantia recebida irregularmente.
12. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, referentes aos períodos de 15/3 a 25/3/2021, no valor de R\$90,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

### **ABRIL DE 2021**

1. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

4. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
5. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
6. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA , referentes aos períodos de 25 a 29/01, 1/2/ a 5/2, 8,9,10,11,12, 19 e 20/2, no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
7. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, referentes aos períodos de 5 a 9/4, 12/4 a 16/4, 19/4 a 23/4 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
8. Reembolso descrito como “pagamento flanelinha”, no valor de R\$200,00, referente ao período de 5 a 9/4 pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 16/4/2021. Pagamento a prestador de “serviço irregular”.
9. Reembolso descrito como “pagamento flanelinha”, no valor de R\$40,00, referente ao período de 24 e 25/3 pago à Diretora ANA PAULA MASIERO em 16/4/2021. Pagamento a prestador de “serviço irregular”.
10. R\$2.468,00 - Reembolso de despesas em favor da diretora ANA PAULA VIEIRA MASIERO referente a troca de pneus, balanceamento e alinhamento em seu veículo particular (prestador do serviço RM Auto Center) – VALOR: R\$2.468,00 – OBS. Pagamento irregular, considerando que se trata de manutenção realizada em bem de propriedade da própria



diretora e não do sindicato. Reembolso realizado em 30.4.2022. A referida diretora deverá ser notificada a restituir a referida quantia reembolsada indevidamente.

### **MAIO DE 2021**

1. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
4. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
5. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
6. R\$724,96 - Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” e “despesas período 01 a 30/4/2021 – perdas salarias - pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA – não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.
7. Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, em 11/5/2021, descrito como “pagamento flanelinha” Carlos Henrique, no valor de R\$300,00, referente ao período de 19 a 23/4 e 26/4 a 30/4/2021. Pagamento a “prestador de serviço irregular”.

8. R\$884,77 - Reembolso de despesas pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA descrito como Alimentação Noturna 01/5/2021 a 10/5/2021 e pagamento de conta de consumo de linha de telefone móvel op. VIVO – titularidade do referido Diretor. Valor R\$249,99 – valor total do reembolso: R\$884,77. Em relação ao lançamento de despesa denominado “alimentação noturna”, observamos que não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da referida quantia.
9. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA , referentes aos períodos de 6/5 a 12/5, 17/5 a 26/5 e 24 a 28/5 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
10. Reembolso pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA , referente à aquisição de peça para seu **veículo particular** (paletas do limpador de para-brisa) no valor de R\$64,80 (doc 134).
11. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, referentes aos períodos de 11/5 a 14/5, 17/5 a 21/5, 24/5 a 28/5 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

### **JUNHO DE 2021**

1. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$1.290,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

4. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
5. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
6. R\$604,96 - Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” e “despesas período 01 a 30/4/2021 – perdas salarias - pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA – não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.
7. R\$250,00 – Auxílio Transporte pago à Diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO descrito “Transporte mês de Junho/21 . Não apresentou recibo que justificasse o reembolso.
8. R\$604,96 - Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” e “despesas período 01/6 a 2/6 – perdas salarias” - pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA – não consta recibo/nota fiscal, referente à despesa denominada “alimentação noturna”, que justifique o reembolso da despesa paga.
9. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA , referentes aos períodos de 24/5 a 28/5, paga em 7/6/2021 e 7,8 e 9/6 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga
10. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, referentes aos períodos de 7 a 11/6, 14/6 a 18/6 no valor de R\$90,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

11. Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, em 14/6/2021, descrito como “pagamento flanelinha” Carlos Henrique, no valor de R\$460,00, referente aos dias 01 a 14/5, 17 a 21/5, 24 a 28/5, 31/5, 1/6 a 4/6 e 7/6 a 11/6. Pagamento a “prestador de serviço” irregular.
12. Reembolso pago à Diretora ANA PAULA VIEIRA MASIERO, em 14/6/2021, descrito como “pagamento flanelinha” Carlos Henrique, no valor de R\$20,00, referente ao dia 12/5/2021. Pagamento a prestador de “serviço irregular”.
13. R\$629,60 - Reembolso de despesas pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA descrito como período 3/5 a 3/6 – Telefone-Combustível-pedágio - Pagamento de conta de consumo de linha de telefone móvel op. VIVO – titularidade do referido Diretor. Valor R\$260,16 – valor total do reembolso: R\$884,77. Em relação ao lançamento de despesa denominado “alimentação noturna”, observamos que não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da referida quantia.

### **JULHO DE 2021**

1. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
4. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

5. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
  
14. R\$250,00 – Auxílio Transporte pago à Diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO descrito “Transporte mês de Julho/21 . Não apresentou recibo que justificasse o reembolso.
  
6. R\$758,55 – Reembolso pago ao Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 7/7/2021, lançado como reemb desp período – Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
  
7. R\$477,23 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 14/7/2021, lançado como reemb desp período – 01 a 30/6/2021 - Alimentação noturna / pedágio – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
  
8. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA, referentes aos períodos de 12 a 15/7, 19, 20 e 21/7 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
  
9. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, referentes aos períodos de 28/6 a 01/7, 12,13,14,15,16, 19, 20 e 23/7/2021 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
  
10. Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, em 5/7/2021, descrito como “pagamento flanelinha” Carlos

Henrique, no valor de R\$300,00, referente aos dias 14 a 18/6, 21 a 25/6 e 28/6 a 2/7. Pagamento a “prestador de serviço” irregular.

11. Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, em 16/7/2021, descrito como “pagamento flanelinha” Carlos Henrique, no valor de R\$200,00, referente aos dias 05/7 a 9/7 e 12/7 a 16/7. Pagamento a prestador de “serviço irregular”.
12. Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 13/9/2021 referente à conta de consumo da linha móvel VIVO de titularidade do referido diretor, no valor de R\$255,33.

### **AGOSTO DE 2021**

1. Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, em 2/8/2021, descrito como “pagamento flanelinha” Carlos Henrique, no valor de R\$200,00, referente aos dias 19 a 23/7 e 26/7 a 30/7. Pagamento a “prestador de serviço irregular”.
2. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
4. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
15. R\$250,00 – Auxílio Transporte pago à Diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO descrito “Transporte mês de Agosto/21 . Não apresentou recibo que justificasse o reembolso.
5. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

6. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
7. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA, referentes aos períodos de 26, 27 e 28/7, 2, 4 e 6/8, 16 a 22/8 e 23/8 a 30/8 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
8. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, referentes aos períodos de 9 a 11/8, 16, 17, 19 e 20/8 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
9. Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 11/8/2021 referente à conta de consumo da linha móvel VIVO de titularidade do referido diretor, no valor de R\$250,98.

#### **SETEMBRO DE 2021**

1. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
4. R\$250,00 – Auxílio Transporte pago à Diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO descrito “Transporte mês de Setembro/21 . Não apresentou recibo que justificasse o reembolso.

5. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
6. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
7. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA, referentes aos períodos de 30/8/2021 a 13/9/2021 – 8/9 a 19/9 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga. Obs. O valor pago pelo dia 30/8/2021 já foi lançado do mês anterior (duplicidade).
8. Reembolso descrito como “Alimentação Noturna” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, referentes aos períodos de 8/9 a 14/9, 19/9 a 30/9 no valor de R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
9. R\$917,65 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 13/9/2021, lançado como reemb desp período – 24/8 a 10/9 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
10. Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 13/9/2021 referente à conta de consumo da linha móvel VIVO de titularidade do referido diretor, no valor de R\$249,99.

## **OUTUBRO DE 2021**



1. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
4. R\$250,00 – Auxílio Transporte pago à Diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO descrito “Transporte mês de Outubro/21. Sem comprovante. Não apresentou recibo que justificasse o reembolso.
5. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
6. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
7. R\$917,65 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 13/9/2021, lançado como reemb desp período – 24/8 a 10/9 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
8. R\$531,83 – Reembolso pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA SILVA em 5/10/2021, lançado como reemb desp período – 01/10 a 31/10 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa.

9. R\$586,87 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 6/10/2021, lançado como reemb desp período – 27/9 a 5/10/2021 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
10. R\$534,25 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 21/10/2021, lançado como reemb desp período – 8/10 a 15/10 e 4,5,6,7 e 8/10 (Alimentação Noturna) - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
11. R\$412,75 – Reembolso pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 26/10/2021, lançado como reemb desp período – 4 a 19/10/2021 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
12. R\$272,07 – Reembolso pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 27/10/2021, lançado como reemb desp período – 13 a 26/10 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
13. R\$548,74 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 27/10/2021, lançado como reemb desp período – 18/10 a 22/10 (Alimentação Noturna) - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
14. R\$360,00 - Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, em 22/10/2021, descrito como “pagamento

flanelinha” referente ao período de 27/9 a 1/10, 4/10 a 8/10, 13/10 a 15/10 e 18/10 a 22/10. Pagamento a “prestador de serviço irregular”.

## **NOVEMBRO DE 2021**

1. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
4. R\$250,00 – Auxílio Transporte pago à Diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO descrito “Transporte mês de Novembro/21. Sem comprovante. Não apresentou recibo que justificasse o reembolso.
5. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
6. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
7. R\$300,00 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 5/11/2021, lançado como reembolso dias 25,26,27,28 e 29/10/2021 (Alimentação Noturna) -

Alimentação = R\$60,00 por dia - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

8. R\$1.925,00 – Reembolso pago ao Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 8/11/2021, através de depósito em conta corrente, referente ao Seguro de seu veículo particular (Seguradora Allianz – veículo SpaceFox).
9. R\$295,00 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 12/11/2021, lançado como reemb desp período – 25/10/2021 s 5/11/2021 (Alimentação Noturna) - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
10. R\$295,00 – Reembolso pago ao Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 18/11/2021, lançado como reemb desp período – 8/11 A 17/11 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
11. R\$342,15 – Reembolso pago ao Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 18/11/2021, lançado como reemb desp período – 8/11 A 17/11 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
12. R\$613,17 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 22/11/2021, lançado como reemb desp período – 8 a 12/11/2021 Alimentação noturna / telefone – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga. Em relação ao pagamento de conta de consumo de linha telefônica móvel foi constata

irregularidade, uma vez que a linha telefônica não é de titularidade do sindicato, tratando-se de despesa particular.

13. R\$337,64 – Reembolso pago ao Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 25/11/2021, lançado como reemb desp período – 16/11 a 24/11 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
14. R\$735,67 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 25/11/2021, lançado como reemb desp período – 16 a 19/11/2021 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
15. R\$401,25 – Reembolso pago ao Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 30/11/2021, lançado como reemb desp período – (em branco) - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

### **DEZEMBRO DE 2021**

1. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
2. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora MARIANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
3. R\$1.440,00 – “Ajuda de Custo” paga à diretora REGINA CELIA DOS SANTOS FIDELIS – não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

4. R\$250,00 – Auxílio Transporte pago à Diretora MAGALI RODRIGUES MONTEIRO descrito “Transporte mês de Novembro/21 . Não apresentou recibo que justificasse o reembolso.
5. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ANDRÉ LUIS ALMEIDA DE SOUZA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
6. R\$2.500,00 – “Auxílio Moradia” pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
7. R\$439,97 – Reembolso pago ao Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 7/12/2021, lançado como reemb desp período – 29/11/2021 a 6/12/2021 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
8. R\$180,00 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 9/12/2021 – lançado como Alimentação Noturna 30/11/2021, 1/12 a 6/12/2021 - não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
9. R\$380,00 - Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA, em 10/12/2021, descrito como “pagamento flanelinha” referente ao período de 12, 16, 19, 22,26, 29/11/2021 e 3, 6, 7,9 e 10/12/2021- Irregularidade constatada - Pagamento a “prestador de serviço irregular”.
10. R\$306,26 – Reembolso pago ao Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA em 27/12/2021, lançado como reemb desp período – 12 a 21/12/2021 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

16. R\$861,97 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 29/12/2021, lançado como reemb desp período – 6 a 16/12/2021 Alimentação noturna / telefone – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga. Em relação ao pagamento de conta de consumo de linha telefônica móvel foi constata irregularidade, uma vez que a linha telefônica não é de titularidade do sindicato, tratando-se de despesa particular.
11. R\$499,37 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 29/12/2021, lançado como reemb desp período – 13 a 22/12/2021 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.
12. R\$324,93 – Reembolso pago ao Diretor ALZIMAR ANDRADE SILVA em 30/12/2021, lançado como reemb desp período – 21 a 25/12/2021 - Alimentação noturna / combustível – em relação ao pagamento de despesa denominada “alimentação noturna”, não consta recibo/nota fiscal que justifique o reembolso da despesa paga.

### 13.

#### **PARECER:**

O Conselho Fiscal, após analisar detidamente a documentação contábil do sindicato, observou que ocorreram pagamentos irregulares pela atual administração:

a) A primeira irregularidade verificada ocorre com o **pagamento mensal** da importância equivalente a **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) aos diretores em exercício, Sr. ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA e Sr. ALZIMAR ANDRADE SILVA**, e pagos à Diretor ANA PAULA MASIERO nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO a título de hospedagem/moradia, denominado, AUXÍLIO MORADIA, **não havendo comprovante com o gasto (recibo de aluguel)** que justifique o reembolso.

Destaque-se dirigentes sindicais não possuem vínculo empregatício com o sindicato e, por esse motivo, não podem ser remunerados, de qualquer forma pelo sindicato.

Desta feita, por mais que o sindicato lance em sua contabilidade tal “pagamento” como reembolso de despesa com “moradia/hospedagem”, se faz necessária a apresentação do respectivo **recibo de aluguel ou nota fiscal referente à hospedagem de cada reembolso**, caso contrário, fica evidenciada que se trata, indiretamente, de uma remuneração e não de reembolso de despesas.

Registre-se que não há nenhuma irregularidade no reembolso de despesas pagas pelos dirigentes sindicais que deveriam ser pagas pelo sindicato.

Mas, qualquer pagamento efetuado pelo sindicato a qualquer dirigente, a título de reembolso, deverá ser confrontado com a apresentação de notas fiscais ou recibos válidos constando o CNPJ ou CPF do prestador ou fornecedor do serviço ao sindicato.

No mesmo sentido, apontamos como irregulares as quantias pagas a diretores sindicais (aposentados) **a título de “auxílio alimentação/refeição”, no valor atual de R\$1.440,00 e a título de auxílio transporte no valor de R\$250,00**. Tais pagamentos ocorrem de forma irregular, uma vez que os dirigentes beneficiários não são funcionários do sindicato. Para que ocorra o reembolso das referidas despesas, há necessidade de apresentação de recibos e/ou notas fiscais, que comprovem tais gastos, o que não ocorreu.

b) Apontamos como irregular, o pagamento de despesa realizada a título **de manutenção em veículo automotor de propriedade da dirigente sindical ANA PAULA VIEIRA MASIERO no valor de R\$2.468,00** (item 10 – despesas mês de Abril de 2021 – serviço realizado em 6/4/2021 e “reembolso de despesa” efetuado em 30/4/2021). Não há previsão estatutária para reembolso de tal despesa, não sendo prerrogativa da diretoria colegiada do sindicato aprovar tal pagamento, **devendo a referida dirigente ser notificada para restituir aos cofres do sindicato o valor recebido, no prazo de 30 dias, estando sujeita a cobrança judicial.**



c) Apontamos como irregular o pagamento de peça de veículo de propriedade do Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA, indicado no item 10 referente ao mês de maio de 2021.

d) Outra irregularidade constatada foi o pagamento de **Seguro de Veículo automotor de propriedade do Diretor ANDRE LUIS ALMEIDA DE SOUZA**, no valor de **R\$1.925,00**, ou seja, pagamento irregular por não se tratar de bem de propriedade do Sindicato.

f) Apontamos, ainda, como irregular, o pagamento efetuado ao ex-diretor LUIZ OTÁVIO (Item 11 – mês março), no valor de R\$2.500,00, conforme especificado, considerando que, além de se tratar de ex-dirigente, **não foi apresentado o recibo do aluguel ou nota fiscal** que justificasse o reembolso, devendo o sindicato notificar o beneficiário para restituir o valor recebido, no prazo de 30 dias, estando sujeito à cobrança judicial.

g) Além das irregularidades apontadas, verificamos que o Diretor Alzimar Andrade Silva efetua pagamentos de algumas despesas do sindicato com seu cartão de crédito pessoal, tais como, ocorreram a partir do mês de Maio de 2021, como, por exemplo, pagamento denominado “Zoom, banco de imagens, STK – SHUTTERSTOCK, além de aquisição de passagens aéreas para diretores, fato injustificável considerando que o sindicato possui caixa para arcar com pagamentos de tais despesas, além do fato do próprio sindicato poder manter um cartão de crédito corporativo para tais finalidades, beneficiando-se, inclusive, com programas de fidelidade (milhas).

Não se deve confundir despesas e/ou patrimônio particular de dirigente sindical, com o patrimônio do Sindicato.

h) O Conselho Fiscal apurou que, segundo o Balanço patrimonial apresentado, encerrado em 31/12/2021 de uma quantia equivalente a R\$416.471,53 referente a “empréstimos” realizados a servidores da justiça que participaram da greve de 2016 **e que até a presente data não pagaram suas dívidas**. É obrigação da diretoria cobrar essas dívidas extrajudicialmente e, caso necessário, ingressar com ações judiciais para reaver esses valores, que pertence ao sindicato, ou seja, a todos associados.

O Conselho Fiscal, na forma do Estatuto, recomenda que tais irregularidades fiscais/contábeis sejam sanadas, evitando problemas futuros com órgãos externos de fiscalização, especialmente com a Receita Federal.

Recomenda-se, ainda, que as solicitações de reembolso sejam realizadas em formulários individualizados juntando-se separadamente as respectivas notas fiscais e recibos (ex. combustíveis, auxílios, refeições, transporte público, taxi, etc...).

Face ao exposto, deliberou o Conselho Fiscal em aprovar, parcialmente e com RESSALVAS, as contas do exercício de 2021, até que as irregularidades constatadas sejam sanadas, destacando-se que o parecer do Conselho Fiscal deverá ser publicado no sítio eletrônico da entidade e encaminhado, juntamente com a prestação de contas, para aprovação pelas assembleias, conforme disposto no inciso VIII do art. 51 do Estatuto.

O Conselho Fiscal se reserva no direito de retificar ou aditar o presente relatório, na hipótese de omissões de documentos e/ou gastos e no caso de novas informações e/ou documentos sejam apresentadas pela Diretoria Financeira e/ou pelo Contador do Sindicato.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022.

**TATIANA BRUNO DA SILVA ROCHA - Coordenadora**  
**EDSON SARDINHA SILVA - SECRETÁRIO**  
**PAULO ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA - CONSELHEIRO**